



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 58 /2013

“DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua inominada localizada entre a Rua Padre Café e o Terminal Rodoviário, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Alameda Professor Heitor Nunes da Matta.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de agosto de 2013.


Doris Campos Coelho
Vereadora


Dermeval de Pinho Tavares Neto
Vereador-Presidente



